



PORTARIA Nº 019/2022

Designa substituto para o Presidente do CRCSE, no período 07 a 10 de fevereiro de 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO as disposições constantes do artigo 28 do Regimento Interno do CRCSE;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXII, do artigo 16, do Regimento Interno do CRCSE.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Conselheiro **SÉRGIO RICARDO VIEIRA REZENDE** como substituto da Presidente **MARIA SALETE BARRETO LEITE**, no período de **07 a 10 de fevereiro de 2022**, sendo delegado ao mesmo todas as atribuições constantes no artigo 16 da Resolução do CRCSE nº. 528 de 13 de maio de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Aracaju/SE, 04 de fevereiro de 2022.

Contadora Maria Salete Barreto Leite
Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe.